



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

ERRATA 01

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimento, e por circunstância de erro material no lançamento, retifica a carga horária para curso solicitado, do Item 8.7 - Quadro de Pontuação, do Regulamento 104/2024.

Onde se lê:

“Curso(s) com somatória de no mínimo 120 horas sobre assuntos relacionados a Patient Blood Management. OBS: Avaliação será por somatória da carga horária caso haja mais de um certificado.”

Leia-se:

"Curso(s) com somatória de no mínimo **50 horas** sobre assuntos relacionados a Patient Blood Management. OBS: Avaliação será por somatória da carga horária caso haja mais de um certificado."

Obs: Aos candidatos que já realizaram as inscrições, enviar as documentações (certificados) do curso Pbm que será avaliado e computado os pontos se atenderem o mínimo de 50 horas dos cursos de BPM (Patient Blood Management).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 104/2024, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimento

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas

Thais Portela Amabile

Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 12/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 12/06/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 12/06/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90152760** e o código CRC **51C543D8**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0030504/2024-35

SEI nº 90152760